



DECRETO 3.941/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA DO CARGO DE
MERENDEIRA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
LAGOA DA CANOA - AL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **VIVIANY FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 113.418.874-99, do Cargo de Merendeira, da Secretária Municipal de Educação do Município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.


EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 03 de novembro de 2025 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do **link** <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 03 de novembro de 2025.


TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO